

3º PRÊMIO JOVENS ARQUITETOS / 1997

I - APRESENTAÇÃO

O MCB, Museu da Casa Brasileira, e o IAB/SP, Instituto de Arquitetos do Brasil/ Departamento de São Paulo, tornam pública a realização do **3º PRÊMIO JOVENS ARQUITETOS**, para arquitetos de todo o país com menos de 40 anos de idade.

Serão objeto de premiação trabalhos desenvolvidos nas seguintes áreas: **Arquitetura**: Projetos e Obras Executadas; **Urbanismo**: Projetos e Obras Implantadas e **Ensaio Crítico** sobre Arquitetura e/ou Urbanismo.

II - CALENDÁRIO

1. Inscrições e entrega dos trabalhos

Data: até 20/06/1997 às 18:00 hs.

Local: IAB/SP

2. Solenidade de Premiação e Inauguração da Exposição

Data: dia 18/08/1997 às 20:00 hs.

Local: Museu da Casa Brasileira

3. Retirada dos Trabalhos

Prazo: de 20 a 30 de setembro de 1997

Local: Museu da Casa Brasileira

III - COMISSÃO ORGANIZADORA

IAB/SP: Gilberto Belleza

MCB: Glória Bayeux

Mariah Villas Boas

Sociedade Amigos do MCB:

Edson Elito

IV - REGULAMENTO

1. DOS OBJETIVOS

O **3º PRÊMIO JOVENS ARQUITETOS** tem por objetivos reunir, debater, destacar, estimular, promover intercâmbio e divulgar os trabalhos dos jovens arquitetos e, nesse sentido, contribuir para a análise do processo de evolução da produção e das tendências arquitetônicas mais recentes no país.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão participar da Premiação arquitetos de todo o país, com menos de 40 anos de idade e que não sejam membros das Comissões Julgadora e Organizadora do **3º PRÊMIO JOVENS ARQUITETOS**.

2.2. Não haverá restrição quanto à época de elaboração dos projetos, dos ensaios críticos ou da execução e/ou implantação das obras, não podendo, entretanto, serem inscritos trabalhos de graduação e trabalhos já apresentados nas edições anteriores do **PRÊMIO JOVENS ARQUITETOS**.

2.3. Cada participante poderá apresentar um número máximo de 2 (dois) painéis por trabalho inscrito.

2.4. Os trabalhos apresentados em desacordo com o regulamento (item 3), ou enviados fora do prazo estabelecido, serão desclassificados. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago na inscrição.

2.5. O preço da inscrição por trabalho é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os sócios do IAB quites com a tesouraria, e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os não sócios, cujos pagamentos deverão ser

efetuados através de depósito em favor do Instituto de Arquitetos do Brasil/ Departamento de São Paulo - BANESPA, Agência 0083, Conta Corrente nº 13 02275-9, ou na própria sede do IAB/SP.

2.6. Para a inscrição, os interessados deverão remeter a ficha constante deste impresso, juntamente com os trabalhos. A ficha deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- cópia do depósito em conta corrente em favor do IAB/SP

- cópia do último pagamento da mensalidade, para os sócios do IAB

- cópia da carteira do CREA

2.7. Os trabalhos acompanhados da ficha de inscrição e dos demais documentos deverão ser entregues ou enviados para: Instituto de Arquitetos do Brasil/Departamento de São Paulo - Rua Bento Freitas, 306, 4º andar, São Paulo SP CEP 01220 000

3. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. Os trabalhos devem ser apresentados sob a forma de painéis montados em suporte rígido e leve, tipo Métier ou equivalente, medindo 80cm de largura por 60 cm de altura (conforme esquema ao lado), e conter elementos gráficos que permitam a leitura e a compreensão do projeto.

3.2. A linguagem de apresentação dos painéis fica a critério de cada concorrente, devendo no entanto constar no carimbo de cada painel os seguintes dados:

3º PRÊMIO JOVENS ARQUITETOS / 1997

- Identificação do projeto ou obra

- Nome do(s) autor(es) e equipe

- Nome do contratante e local

3.3. Cada trabalho inscrito deve ser acompanhado de uma foto e de texto explicativo sobre o trabalho, além dos dados fixados no item **3.2**, digitado em disquete de 3 1/2", em aplicativo Winword 6.0, com cópia em folha tamanho A4.

3.4. Poderão ser apresentadas maquetes ou fotos de maquetes incluídas nos painéis.

3.5. Os ensaios críticos apresentados sob a forma de trabalhos escritos, deverão ter no máximo 10 (dez) laudas e serem enviados em 5 (cinco) vias datilografadas ou digitadas em espaço dois, acompanhados de folha no formato A4 com resumo do texto e nome do autor.

3.6. Todos os trabalhos devem ser entregues embalados e conter externamente os seguintes dados:

• **3º PRÊMIO JOVENS ARQUITETOS / 1997**

• AUTOR E/OU EQUIPE

4. DAS DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. Cabe aos participantes tomar as providências necessárias para que os trabalhos sejam entregues e retirados dentro dos prazos estabelecidos. Todos os fretes e despesas decorrentes da remessa e retirada dos trabalhos correrão por conta dos participantes.

4.2. Findo o prazo estabelecido, o MCB e o IAB/SP não terão nenhuma responsabilidade sobre os trabalhos não retirados, podendo dar aos mesmos o destino que julgarem adequado.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

4.4. A inscrição nesta Premiação implica na total e absoluta concordância com os termos deste regulamento.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. A Comissão Julgadora será constituída por 15 (quinze) membros.

5.2. A Comissão Julgadora será subdividida em 3 (três) júris, compostos por 5 (cinco) membros cada um, a saber:

Júri de Arquitetura: Projetos de Arquitetura e Obras Executadas:

André Vainer

Antonio Carlos Sant'Anna

Decio Tozzi

João Walter Toscano

José Carlos Ribeiro de Almeida

Júri de Urbanismo: Projetos de Urbanismo e Obras Implantadas:

Cândido Malta Campos Filho

José Geraldo Martins de Oliveira

Pedro Taddei

Regina Meyer

Silvio Sawaya

Júri de Ensaio Crítico sobre Arquitetura e Urbanismo:

Marcos Carrilho

Marcos de Souza

Marlene Acayaba

Marlene Yurgel

Murilo Marx

5.3. Dentro das 3 categorias desta Premiação, os júris têm autoridade e autonomia para estabelecer subcategorias de premiação nas modalidades que julgar convenientes ou necessárias.

5.4. Cada um dos júris apresentará Ata circunstanciada contendo os critérios estabelecidos para a análise e a apreciação dos trabalhos, assim como justificativa para a atribuição dos prêmios. As referidas Atas deverão ser assinadas por todos os componentes dos júris e lidas na ocasião da entrega dos prêmios.

5.5. Os júris deliberarão por maioria simples e suas decisões serão definitivas não cabendo quaisquer recursos.

5.6. Dentre os trabalhos apresentados, serão selecionados, a critério do júri, aqueles que farão parte da exposição.

6. DA PREMIAÇÃO

Serão concedidos Certificados para os melhores projetos de arquitetura, melhores obras executadas de arquitetura, melhores projetos de urbanismo, melhores obras implantadas de urbanismo e para os melhores ensaios críticos, considerando o exposto no item **5.3**.

Os trabalhos premiados pelo júri farão parte de sala especial na III Bienal Internacional de Arquitetura de São Paulo, em novembro de 1997.

Para maiores informações entre em contato com:

Secretaria do IAB/SP - tel. (011) 259 6866

Rua Bento Freitas, 306 - 4º andar - São Paulo/SP CEP 01220-000

Museu da Casa Brasileira - tel. (011) 210 3727

Av. Brigadeiro Faria Lima, 774 - São Paulo/SP CEP 01452-000

LAY-OUT DO PAINEL

